

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Da: Farmácia Municipal

Documento para solicitação de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO TIPO: MÉTODOS CONTRACEPTIVOS REVERSÍVEIS DE LONGA DURAÇÃO (LARCS)**, fornecidos pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto LARC'S que segue em anexo.

- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição se faz necessária para atender pacientes da rede municipal de saúde, no setor da saúde da mulher, fundamental para promover a saúde, o bem-estar e o planejamento familiar da população, alinhando-se às políticas públicas de saúde e às diretrizes de atenção à saúde sexual e reprodutiva.

A escolha por métodos de longa duração, como dispositivos intrauterinos (DIUs) e implantes contraceptivos, se dá pela sua alta eficácia, segurança e conveniência, além de promoverem maior adesão por parte das usuárias, reduzindo a necessidade de visitas frequentes ao serviço de saúde. Essa estratégia contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a aquisição parcelada permite melhor planejamento financeiro e maior controle sobre o estoque, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade contínua dos medicamentos.

- DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	MEDICAMENTO	REF.	UN	QTD ANUAL 2025	CONSUMO ANUAL 2024	JUSTIFICATIVA	TIPO
1	IMPLANTE SUBCUTÂNEO LIBERADOR DE ETONOGESTREL, (ETONOGESTREL 68MG COM 1 IMPLANTE + APLICADOR)	IMPLANON	UN	180	62	Consumo + 4 meses de giro e intenção de aumentar numero de atendimentos.	PROJETO MUNICIPAL LARC'S

2	SISTEMA INTRA-UTERINO (SIU) ENDOCEPTIVO COM 52MG DE LEVONORGESTREL. COMPOSIÇÃO: ELASTÔMERO DE POLIDIMETILSILOXANO, CILINDRO DE POLIDIMETILSILOXANO, ESTRUTURA EM T E FIOS DE REMOÇÃO.	MIRENA	UN	60	27	Consumo + 4 meses de giro e intenção de aumentar numero de atendimentos.	PROJETO MUNICIPAL LARC'S
---	---	--------	----	----	----	--	--------------------------

• **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado foi aferido através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

• **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

As entregas serão fiscalizadas no ato e a qualidade do material será aferida, caso o material não esteja em conformidade com a qualidade e especificações exigidas no presente processo, a empresa responsável terá o prazo de 2 (dois) dias para realizar a substituição do produto.

• **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

• **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a ser tomada em paralelo a contratação.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS SE FOREM O CASO:**

Não há impactos ambientais previstos para essa contratação.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se a necessidade da realização do registro de preço para manter segura a proposta mais viável para a compra dos medicamentos fornecidos pelo Departamento de Saúde, através da Farmácia Municipal. Essa estratégia contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a aquisição parcelada permite melhor planejamento financeiro e maior controle sobre o estoque, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade contínua dos medicamentos.

Palmital, 01 de Julho de 2025.

FRANCINE SILVA DE ARRUDA MENDES
CRF-SP: 72.174
CPF: 053.848.839-52
FARMACÊUTICA

ISABELLA MONTEIRO PEDROSO
CRF-SP: 71.751
CPF: 369.142.598-44
FARMACÊUTICA